



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 704/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e;

Considerando o pedido de exoneração formulado pela servidora Flavia Tamburus Chiaretti, em 15 de dezembro de 2025;

Considerando que o desligamento funcional foi efetivado naquela data, tendo sido regularmente processada e quitada a respectiva rescisão contratual;

Considerando que, por erro material de natureza administrativa, o Setor de Recursos Humanos, deixou de solicitar a expedição da competente Portaria de exoneração à época dos fatos, conforme mencionado no Ofício 474/2026 – RH;

Considerando o disposto no artigo 37, da Constituição Federal, que consagra os princípios da legalidade, publicidade e eficiência, aplicáveis à Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR a pedido**, o(a) servidor(a) **Flávia Tamburus Chiaretti**, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica**, padrão de vencimento Referência **M-03**, Unidade Orçamentária e Lotação do **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º. A presente Portaria tem caráter exclusivamente de regularização administrativa, para fins de formalização do ato de exoneração já efetivado em 15 de dezembro de 2025, não gerando quaisquer efeitos financeiros, funcionais ou previdenciários adicionais, tendo em vista que as verbas rescisórias decorrentes do desligamento já foram regularmente processadas e quitadas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 15 de dezembro de 2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de julho de 2026.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM